

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1036453 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE.

Recife, 14 de maio de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos, **TEMPESTIVAMENTE**, em **14/05/2024**, da empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, mensagem no campo “Histórico de Recurso” do sistema “Licitações-e”, **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**, conforme os documentos anexos aos autos do processo, referente à decisão da Comissão de Licitação de considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, as empresas: **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante do **Lote 02**; **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **Lote 03**; **PRATICA PRODUTOS S.A.**, arrematante do **Lote 04**; e **BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, arrematante do **Lote 05**, declarando-as como **VENCEDORAS** do certame, conforme **CONTINUAÇÃO DA ATA**, devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br – Licitações); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br).

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no **subitem 13.3 do edital**, cujo texto transcrevemos na íntegra: **“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br.”**

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, a empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** solicitou vistas aos documentos, através de e-mail, datado de 14/05/2024, referente à decisão da Comissão de Licitação de declarar vencedora a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, para o **Lote 03**, cujo texto transcrevemos a seguir: **“Bom dia! Solicitamos “Vistas ao Processo” na Documentação, Proposta e Catálogo da empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no Lote 3 – Equipamentos de Refrigeração referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024. No aguardo, Renato Fernandes”.**

EM TEMPO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE, JUNTO À PRESENTE CARTA, ENCAMINHARÁ TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, A SABER: PROPOSTA AJUSTADA, CATÁLOGOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes); e no sistema “Licitações-e” do

Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br); Contudo, haja vista o tamanho do documento que compreende a Proposta Comercial Ajustada, o Catálogo e os documentos de Habilitação, os próprios serão publicados no LINK conforme abaixo:

COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mkviana_sescpe_com_br/EV63FkLM9-9Lq3QtqkewTv4B9MbToN3hYAxvp0sMCSbjzw?e=RpwAg6

Por fim, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital).
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 do edital, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Atenciosamente,

Fábio Henrique de Melo
Pontes

Maria Karolayne
Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra
Neta